

**PORTARIA Nº22.780 DE 19-11-08**

Designar a servidora Sandra Mara Mariz de Sá Ferreira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100488, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade de Atos da 3ª CCE, durante o impedimento da titular, no período de 17-11 a 16-12-2008.

**PORTARIA Nº22.781 DE 19-11-08**

Designar o servidor Marcus Dias Paredes, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A Nível 1, matrícula nº0100414, para exercer em substituição o cargo em comissão de Consultor Jurídico TCE-CPC-200 NS-03, durante o impedimento do titular, no período de 20-11 a 19-12-2008.

**PORTARIA Nº22.785 DE 24-11-08**

I - Designar os servidores Amaro Pimentel Ferreira, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1 matrícula nº0100400, Emanuel Socorro do Amaral Pinheiro, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 1, matrícula nº0200028, para procederem inspeção "in loco" no município de Castanhal, referente ao Processo nº2006/50336-1, concedendo-lhes 11 (onze) ½ (meia diárias) nos períodos de 27 a 28-112008 e 01a 05-12-2008 e 09 a 12-12-2008. II - Designar o servidor Raul Renato dos Santos Marques, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100324, para conduzir a viatura até o município acima citado, concedendo-lhe 11 (onze) diárias e ½ (meia). III - Conceder suprimento de fundos ao servidor, Amaro Pimentel Ferreira, conforme abaixo:

Exercício financeiro: 2008

Valor do suprimento: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Período de aplicação: 20 (vinte) dias

Prazo para prestação de contas: 02 (dois) dias após o término do período de aplicação.

Programa de Trabalho: 0103212224782 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais.

Órgão: 02.101 - Fonte:0101

Elemento da despesa: 339030; 339036; 339039.

**NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTOS****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 527 / 2008**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico os Srs. EDUARDO AZEVEDO, Ex-Prefeito e CARLOS AUGUSTO VEIGA, Prefeito, de que no dia 02.12.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53813-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, em face do Convênio SEPOF nº 071/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de novembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 528 / 2008**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico a Sra. ROSA MARIA VILHENA SANTANA, Titular, de que no dia 02.12.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50088-8, que trata da tomada de contas instaurada no CARTÓRIO VILHENA DO 2º OFÍCIO, no município de Vigia, em face do Convênio SEJU s/nº/99.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de novembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 529 / 2008**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. EGON KOLLING, Prefeito à época, de que no dia 02.12.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/53357-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, em face do Convênio SESP A nº 32/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de novembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 530 / 2008**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Prefeito, de que no dia 02.12.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52110-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, em face do Convênio SESP A nº 144/2003 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de novembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 531 / 2008**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. MOACIR PEREIRA DOS SANTOS, Presidente, de que no dia 02.12.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50024-2, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE PACAJÁ, em face do Convênio SECTAM s/nº/99.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de novembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 532 / 2008**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. IVO PASCOAL PEREIRA DA SILVA, Presidente, de que no dia 02.12.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51673-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA MATINHA E SÃO PEDRO, em face do Convênio SAGRI nº 122/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de novembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 533 / 2008**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Prefeito, de que no dia 02.12.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52106-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, em face do Convênio SEDUC nº 280/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de novembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 534 / 2008**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. JONAS PEREIRA BARROS, Prefeito à época, de que no dia 02.12.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51608-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, em face do Convênio SAGRI nº 091/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de novembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 535 / 2008**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. FRANCISCO FEITOSA FARIAS, Prefeito, de que no dia 02.12.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50691-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, em face do Convênio SEPOF nº 124/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de novembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 536 / 2008**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. FRANCISCO EDISON COELHO FROTA, Prefeito à época, de que no dia 02.12.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51454-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPOF nº 514/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de novembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 537 / 2008**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico a Sra. NELI YACHIYO ONUMA DE OLIVEIRA, Prefeita à época, de que no dia 02.12.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51417-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, em face do Convênio SEDUC nº 052/2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de novembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 538 / 2008**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico a Sra. MARIA ELZA FIGUEIRA GONÇALVES, Presidente, de que no dia 02.12.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51719-5, que trata da tomada de contas instaurada no MOVIMENTO DE LUTA NOVO HORIZONTE, em face do Convênio ASIPAG nº 088/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de novembro de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**SESSÃO DE 04.11.2008**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 04 de novembro as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 44.134****PROCESSO Nº. 2004/51340-0**

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – NILDA PIEDADE MENDES DAMASCENO, NUCCIA NUNES ARAUJO, SILVANA BARNABÉS ESTEVES VIEIRA SENA, ANA CRISTINA DE ARAUJO NEGRÃO, ELTON DAWES CALAZANS LAMEIRA, MARLUCE DA COSTA DE MELO, SUELI DA SILVA NEGRÃO, SIMONE DO SOCORRO BARROS DA SILVA, CRISTIANE MARIA GILDO PEREIRA, CARTA SORAMA COSTA NOGUEIRA, JOSÉ ANTONIO BONFIM DA CUNHA, GIGLIANE OSCARINA DA SILVEIRA TORRES, MARIA BONFIM CRUZ MARINHO, JULIA MARINA DA ROCHA FADUL, RIZETE DE SOUZA SILVA, CARLOS MANOEL FEMANDES, MARIA DA REDENÇÃO FURTADO GONÇALVES, CARTOS ALBERTO RIBEIRO PEREIRA, HEITOR ABADESSA GONÇALVES JUNIOR, ANA RITA SILVA COSTA, ANA CIDIA COSTA QUEIROZ, MANOEL NAZARENO COSTA GATINHO, KELLY CRISTIANE PIMENTA MONTEIRO, IRACI GOMES DO NASCIMENTO, VALERIA FARIAS DE ALMEIDA, CARLOS DE JESUS COSTA, LENI BARBOSA FEITOSA BESSA, RONALDO DA SILVA MAIA, ARILENE COELHO LUZ SILVA, MARINA SOUSA GONZAGA, WENDEL LIMA BEZERRA, EDNA NASCIMENTO SILVA, GRACIANNE LUCY GOMES MARINHO, DOMINGOS VALDIR FRANÇA NUNES, JOANA DALVA MEDEIROS AMORIM, MARIA WILMA DA SILVA VIANA CARVALHO, MARIA SALETE DA SILVA MOREIRA, ILDETE RODRIGUES DE ALMEIDA GLORIA, EDIVALDO ALMEIDA DE VASCONCELOS, JOSÉ AUGUSTO PADILHA DA SILVA, PRISCA SOCORRO LIMA DE SOUSA, GERALDO JESUS DE ASSIS LARANJEIRA e ORLANDO DENIS DANTAS DA COSTA.

**ACÓRDÃO Nº. 44.135****PROCESSO Nº 2006/52123-9**

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 0856, de 10.05.2006, que trata da aposentadoria de FRANCISCA DAS CHAGAS MULATO RIBEIRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação, devendo o IGEPREV corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal, sob pena de multa diária